



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 020/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NO DIA 02 DE OUTUBRO
(SEGUNDA-FEIRA) QUE ANTECEDE O
FERIADO ESTADUAL DE MÁRTIRES DE
CUNHAÚ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 02 de outubro (segunda-feira) de 2023, que antecede o feriado de 03 de outubro, Mártires de Cunhaú.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de setembro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA 020/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 02 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA) QUE ANTECEDE O FERIADO ESTADUAL DE MÁRTIRES DE CUNHAÚ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 02 de outubro (segunda-feira) de 2023, que antecede o feriado de 03 de outubro, Mártires de Cunhaú.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de setembro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 38667730